

PE 90015/2025

Esclarecimento 1

25/09/2025 17:30

Esclarecimento solicitado pela empresa Alcance Vibe

Gostaríamos de confirmar se será necessário apenas o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado ou se também será requerida a execução do serviço de instalação.

Caso a instalação esteja incluída, solicitamos, por gentileza, que nos informem:

Quantos metros de tubulação serão necessários para cada equipamento;

Se o serviço deverá contemplar também a drenagem e a parte elétrica.

RESPOSTA

Somente o fornecimento.

Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação

Esclarecimento 2

30/09/2025 16:25

Esclarecimento solicitado pela empresa Vanguarda Informática

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Conforme art. 40, da Instrução Normativa SEGES 73/2022, que regulamenta o pregão em sua forma eletrônica, "qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor".

Este órgão opta pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Atenciosamente,

Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação